



Fundação Minerva
Cultura - Ensino - Investigação Científica

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Relativamente aos estudantes matriculados no **Mestrado Integrado em Arquitectura** no ano lectivo 2016/2017 a quem para concluir o respectivo ciclo de estudos falte apenas a Dissertação, determina-se o seguinte:

- a) O prazo de entrega da dissertação ficará excepcionalmente diferido para o dia 30 de Novembro de 2017;
- b) Os estudantes que não se façam prevalecer da oportunidade referida na alínea anterior deverão matricular-se para o ano lectivo 2017/2018, no prazo máximo de uma semana após a data antes definida;
- c) A reinscrição para 2017/2018 para o efeito da regularização das respectivas propinas, reportar-se-á a 30 de Outubro de 2017, data em que termina no calendário escolar a época de exames de finalistas;
- d) O presente regime excepcional cessará no fim do ano lectivo 2016/2017, não se aplicando aos que por qualquer forma se tenham inscrito em 2017/2018 apenas à Dissertação ou a esta e outras UC's.

Lisboa e Universidade Lusíada, 18 de Setembro de 2017.

O Conselho de Administração

Universidades Lusíada

LISBOA • Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 Lisboa - Telefone: 213 611 500 - Fax: 213 638 307 • E-mail: info@lis.ulusiada.pt • Internet: www.lis.ulusiada.pt

NORTE - PORTO • Rua Dr. Lopo de Carvalho - 4369-006 Porto - Telefone: 225 570 800 - Fax: 225 487 972 • E-mail: info@por.ulusiada.pt • Internet: www.por.ulusiada.pt

NORTE - V. N. FAMALICÃO • Largo Tinoco de Sousa - 4760-108 Vila Nova de Famalicão - Telefone: 252 309 200 - Fax: 252 376 363 • E-mail: info@fam.ulusiada.pt • Internet: www.fam.ulusiada.pt